

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Ata 16/25 de 28 de abril de 2025. Sessão Ordinária, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, oito vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costela, Rafael Bedendo, Letícia Costella, Valdemar André Rovani, Eduardo Langaro, Cláudia Antônia Secco Da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz, o vereador Willian Guelen, não se fez presente por motivos de saúde devidamente justificados. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. A vereadora Letícia deixa o convite para o jantar dançante do CTG Gentil Boeira e também para a festa na comunidade de Linha Salete, descrevendo a programação dos eventos. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia: Indicação nº 17/25 do Legislativo, Indicação nº 18/25 do Legislativo. Aberto o espaço para as proposições verbais, sem proposições para deliberação na ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos. Indicação nº 16/25 do Legislativo: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude e viabilize a melhor forma de realizar melhorias e se necessário a reconstrução das pontes localizadas nas divisas com o Município de Vila Lângaro. Colocado em discussão, o vereador Edilson comenta a indicação parabenizado pela iniciativa e colocando que também colocou pautas similares nos anos anteriores, complementa informando que também enviou ofícios para captação de recursos endereçados a secretarias e também diretamente aos deputados, o vereador Valdemar reforça o pedido, e ressalta sobre ser uma análise primeiramente e pede aos municípios lindeiros para que se mobilizem juntamente para tal iniciativa. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 03/25 do Legislativo: Revoga, Altera, Reestrutura a Remuneração do Cargo de Provimento em Comissão da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo de Vila Lângaro, constante na Lei nº 1.137/2022 de 18 de janeiro de 2022 e na Lei Municipal nº 1.213/2023, de 12 de junho de 2023. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Aberto os espaços pessoais. Nenhum vereador utilizou seu espaço para considerações finais. Como não houve mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.

Eduardo Langaro, Letícia Costella, Rafael Bedendo, Cláudia Antônia Secco Da Rocha, Edilson Bertoglio Schultz



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024